



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Feira da Mata

1

Segunda-feira • 17 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 1188

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Feira da Mata publica:

- **Ato de Ratificação Nº. 016/2020 inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2020** – Objeto: Assessoria Jurídica para acompanhamento e defesas de processos na esfera judicial em 2ª instância, e ainda, acompanhamento e defesas de processos no Tribunal de Contas do Município, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União; Assessoria Jurídica no apoio à Procuradoria Municipal em demandas sensíveis do Município, na área do Direito Constitucional, Administrativo e Financeiro. Representar o Contratante em juízo na defesa de seus interesses, inclusive perante os Tribunais de Contas (TCM, TCU e TCE), de forma zelosa e comprometida.
- **Homologação Nº. 016/2020 inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2020.**
- **Resumo do Contrato Nº 008/2020 Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2020 Processo Administrativo Nº: 016/2020** - Contratada: Grisi Sociedade Individual de Advocacia.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO o processo administrativo sob o nº. 016/2020, inexigibilidade de Licitação nº. 001/2020, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação do escritório GRISI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, regularmente inscrito no CNPJ nº 08.093.832/0001-01, para a Assessoria Jurídica para acompanhamento e defesas de processos na esfera judicial em 2ª instância, e ainda, acompanhamento e defesas de processos no Tribunal de Contas do Município, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União; Assessoria Jurídica no apoio à Procuradoria Municipal em demandas sensíveis do Município, na área do Direito Constitucional, Administrativo e Financeiro. Representar o Contratante em juízo na defesa de seus interesses, inclusive perante os Tribunais de Contas (TCM, TCU e TCE), de forma zelosa e comprometida, cujo valor global de contratação foi de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilm^a. Sr^a. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Feira da Mata – BA, 14 de fevereiro de 2020. **APARECIDO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo administrativo sob o nº. 016/2020, inexigibilidade de Licitação nº. 001/2020, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação do escritório GRISI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, regularmente inscrito no CNPJ nº 08.093.832/0001-01, para a Assessoria Jurídica para acompanhamento e defesas de processos na esfera judicial em 2ª instância, e ainda, acompanhamento e defesas de processos no Tribunal de Contas do Município, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União; Assessoria Jurídica no apoio à Procuradoria Municipal em demandas sensíveis do Município, na área do Direito Constitucional, Administrativo e Financeiro. Representar o Contratante em juízo na defesa de seus interesses, inclusive perante os Tribunais de Contas (TCM, TCU e TCE), de forma zelosa e comprometida, cujo valor global de contratação foi de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Feira da Mata, Bahia, 14 de fevereiro de 2020. **APARECIDO ALVES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2020

Espécie/nº: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020

Base Legal: art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº: 016/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

Contratada: GRISI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.093.832/0001-01.

Objeto: Assessoria Jurídica para acompanhamento e defesas de processos na esfera judicial em 2ª instância, e ainda, acompanhamento e defesas de processos no Tribunal de Contas do Município, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União; Assessoria Jurídica no apoio à Procuradoria Municipal em demandas sensíveis do Município, na área do Direito Constitucional, Administrativo e Financeiro. Representar o Contratante em juízo na defesa de seus interesses, inclusive perante os Tribunais de Contas (TCM, TCU e TCE), de forma zelosa e comprometida.

Preço Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);

Forma de pagamento: 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Ratificação: 14 de fevereiro de 2020, por: Aparecido Alves da Silva – Prefeito Municipal.

Homologação: 14 de fevereiro de 2020, por: Aparecido Alves da Silva – Prefeito Municipal.

Vigência do contrato: 17/02/2020 à 31/12/2020.